



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de forma contínua de empresa para fornecimento Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda das necessidades da Secretaria de Municipal de Administração de Bonfim/RR.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é sobre aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de referência (TR), para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração de Bonfim/RR.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A fundamentação legal para a contratação está embasada na **Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021**, que trata das licitações e contratos administrativos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.2. A aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis tem por finalidade suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza da secretaria como também as subseções, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins, bem assim, fornecer os itens e ferramentas necessárias ao desenvolvimento de atividades básicas, atendendo deste modo às necessidades da Secretaria de Administração de Bonfim-RR.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A solução consistirá no fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis, em quantidades que atendam à demanda da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. **Fundamento Legal:** A contratação será regida pela **Lei federal nº. 14.133/2021**, e suas respectivas regulamentações.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá:

- Fornecer alimentos de acordo com as especificações e padrões estabelecidos pela ANVISA.
- Entregar o material rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, de forma parcial ao longo da vigência do contrato, mediante solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – SMAD;
- Atender às condições de pagamento, mediante nota fiscal e verificação da quantidade e qualidade dos alimentos perecíveis.
- Oferecer preços compatíveis com o mercado local, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do contrato se dará com o fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

5.2. O produto/mercadorias objetos do Termo de Referência deverão ser entregues em prazo não superior a 72 horas, a contar do recebimento da solicitação.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis conforme especificações e quantidade solicitada, atendendo aos prazos acordados.
- 6.2. Fornecer o material no prazo previsto no contrato;
- 6.3. Garantir a qualidade dos alimentos, atendendo às normas da ANVISA.
- 6.4. Realizar as entregas de acordo com o solicitado no local definido pela Secretaria Municipal de Administração.
- 6.5. Apresentar nota fiscal, e regularização fiscal para cada entrega realizada.
- 6.6. Substituir eventuais produtos com defeito ou que não atendam às especificações.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. A gestão do contrato será de responsabilidade do fiscal de contrato nomeado por portaria, que terá como atribuições:
 - Acompanhar a execução do contrato, incluindo o cumprimento de prazos e condições estabelecidas.
 - Receber as entregas da merenda escolar e conferir as quantidades e a qualidade do produto.
 - Solicitar a correção de qualquer irregularidade no fornecimento.

7.2. A fiscalização será realizada por meio das requisições emitidas, que deverão ser encaminhados à Secretaria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela secretaria Municipal de Administração, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado pelo fiscal designado.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor foi realizada por meio da modalidade de **Adesão a Ata de Registro de Preço**, conforme os princípios da Lei federal nº. 14.133/2021, utilizando o critério de **menor preço por item**, desde que atendidas todas as exigências neste Termo de Referência.

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1. A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



11. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.1. A regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.1. A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata**, com data não anterior a **90(noventa) dias** da data da entrega das propostas, sendo admitida quando regulamentada pelo respectivo Poder Judiciário de sua jurisdição, aquelas emitidas utilizando-se meios eletrônicos que abrangem o referido domicílio, devendo observar:

Observação:

- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;
- Aplica-se o entendimento do subitem anterior, amparado pelo entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 5686/2017 - Primeira Câmara, que "a vedação da participação de empresas em recuperação judicial, com plano de recuperação acolhido **judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente, em certames licitatórios, está em desacordo com o entendimento do TCU (Acórdão n. 658/2017 - Plenário) e da AGU (Parecer n. 4/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)**;
- Exigência de apresentação de certidão negativa de recuperação judicial deve ser relativizada a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar do certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica.
- Certidão simplificada, na validade.
- Balanco Patrimonial ou demonstrações contábeis **DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O conjunto completo das demonstrações contábeis obrigatórias compreende: Balanco Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício. - DRE e Notas Explicativas. Acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, devidamente válida na data do certame, emitida com finalidade: editais de licitação, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- caso a empresa seja constituída a menos de dois anos, deve apresentar de um exercício e, se foi constituída no exercício da licitação, poderá apresentar o balanço de abertura, ou balancete, consoante ao disposto no artigo 69 e seguintes da Lei federal 14.133/2021.
- A comprovação de boa situação financeira da empresa será avaliada com base nos índices contábeis de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC), superiores a 1 (um inteiro), resultante da aplicação das formulas:

Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo
LG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total

SG = -----

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Circulante

LC = -----
Passivo Circulante



13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 13.1. Apresentar Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, comprovando anterior o fornecimento de bens ou prestação de serviços compatíveis ao objeto deste Edital e seus anexos. Quando o(s) atestado(s) for(em) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá ter firma reconhecida em cartório;
- 13.2. O(s) Atestado(s) deverá(ão) comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, prazo e quantidade com o objeto da licitação.
- 13.2.1. Entende-se por compatibilidade das características e quantidades e vulto, que a empresa já forneceu ou esteja fornecendo no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), em relação ao valor total estimado para cada lote.
- 13.3 - A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, contendo o devido timbre da pessoa jurídica que o forneceu, conforme estabelece este Edital, é motivo de inabilitação, a critério do pregoeiro.
- 13.4 - No caso de pessoa jurídica de direito público ou privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente.

14. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

14.1. O licitante deverá apresentar, além dos documentos já mencionados, outros documentos complementares que possam ser exigidos pelo Edital.

- a) - **Declaração** de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração.
- b) - **Declaração de inexistência de fato superveniente** impeditivo.
- c) - Declaração da ausência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil.

15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A contratação está compatível com o orçamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme o planejamento anual de aquisição de gêneros alimentícios e os recursos financeiros disponíveis para este fim.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD	
Programa de Trabalho 04.0300.2005.0000 - Exercício: 2025	Elemento de despesa
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município. Tipo de Empenho: No valor estimado.	3.3.90.39.00
Valor Total: LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LOTE II- MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS R\$ 1.356.571,85	

15.2. Valor Global: **R\$ 1.356.571,85 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos.)**

16. DA LEGISLAÇÃO

16.1. A execução do contrato será regida pela Lei federal nº. 14.133/2021 e por outras disposições legais pertinentes.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO


17. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. Da descrição dos itens e preços unitários de acordo com a Ata de Registro de Preço, descritos nas planilhas abaixo.

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID	QUANT	P. UNIT. R\$:	P. TOTAL
01	ALHO maturação adequada para consumo, livre de fungos e manchas, e condições de conservação adequada.	KG	140	44,70	6.258,00
02	AÇÚCAR cristalizado pacote de 1 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, contendo data de fabricação, o prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da saúde e resolução 12/78	KG	3000	5,71	17.130,00
03	ARROZ BRANCO beneficiado, pacote de 1 kg cada, com concentração de carboidrato 13% proteína 5%, fibras alimentares e informações nutricionais conforme legislação vigente. Em embalagem íntegra, com grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos. Com validade mínima de 90 dias da entrega.	KG	7000	7,86	55.020,00
04	BATATA LAVADA vegetal firme e íntegro textura e consciência de vegetal fresco, sem apresentação de fungos e manchas.	KG	900	9,73	8.757,00
05	BISCOITO DOCE pacote de 400g tipo maisena – embalagem íntegra. O produto deverá apresentar mínima de 06 meses da entrega.	UND	1800	7,53	13.554,00
06	BISCOITO SALGADO pacote de 400g – do tipo Cream Crack – embalagem íntegra. O produto deverá apresentar mínima de 06 meses da entrega.	UND	3000	7,62	22.860,00
07	CAFÉ MOÍDO , 01 unidades de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café- ABIC, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e da Resolução 12/78. Validade mínima de 6 meses.	UND	3000	12,75	38.250,00
08	CARNE BOVINA in natura sem osso fresca de 1ª sem osso moída, resfriada na temperatura adequada a legislação. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Patinho ou Colchão Mole sem pele e sem gordura, armazenada em pacotes de 2kg, em conservação fresca e in natura.	KG	1500	41,11	61.665,00
09	CARNE BOVINA in natura sem osso fresca de 1ª sem osso, resfriada na temperatura adequada a legislação. Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado. Patinho ou Colchão Mole sem pele e sem gordura armazenada em pacotes de 5 kg, em conservação fresca e in natura.	KG	2.250	42,67	96.007,50
10	CEBOLA in natura (tamanho médio, de 1ª qualidade) – vegetal firme e íntegro textura e consciência de vegetal fresco, livre de fungos e manchas, e condições de conservação	KG	1400	10,98	15.372,00
11	CENOURA in natura vegetal firme e íntegro textura e consciência de vegetal fresco, livre de fungos e manchas, e condições de conservação adequadas	KG	1000	13,61	13.610,00
12	FARINHA DE TRIGO com 10 unidades pacote com 10 unidades de 1kg, produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 3 meses da entrega.	KG	1600	6,19	9.904,00
13	FEIJÃO CARIOCA tipo 1 – pacote de 1kg. Embalagem íntegra, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega	KG	4500	10,76	48.420,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO

14	FRANGO INTEIRO – Inteiro congelado – Embalagem íntegra com selo e Procedência comprovada de estabelecimento inspecionado	KG	3000	12,57	37.710,00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com 20 unidades de 400g contendo em médio 27% de proteína, 26% de lipídios, hidrato de carbono, acrescido de vitaminas A e D, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 6 meses da entrega, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação.	KG	3500	18,43	64.505,00
16	MAÇÃ in natura fruta firme e íntegro textura e consciência de fruta fresca, livre de fungos e machas.	KG	2000	17,33	34.660,00
17	MACARRÃO especial de sêmola, espaguete, com 20, unidades de 500g cada, sem colesterol, embalagem íntegra com ausência de insetos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	UND	3000	5,02	15.060,00
18	MARGARINA com sal com 12 unidades de 500g gramas cada. Em embalagem íntegra, ótimo estado de conservação para consumo validade mínima de 90 dias.	UND	3000	5,06	15.180,00
19	MILHO BRANCO com 20 unidades de 500g cada. Embalagem íntegra, com ausência de insetos e oito estado de conservação. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega. E com validade mínima de 90 dias.	UND	2000	7,27	14.540,00
20	MILHO VERDE, Caixa com 24 unidades de 200 gramas cada. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	UND	600	4,00	2.400,00
21	OLEO VEGETAL, com 20 unidades de 900ml cada, comestível, puro, refinado sem colesterol, rico em vitamina E, contendo identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	UND	2100	10,93	22.953,00
22	OVO cartela com 30 unidades em embalagem íntegra, e com ótima conservação.	UND	1000	22,20	22.200,00
23	POLPA DE FRUTAS acerola pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	19,65	23.580,00
24	POLPA DE FRUTAS goiaba pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	23,41	28.092,00
25	POLPA DE FRUTAS Maracujá pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	28,22	33.864,00
26	POLPA DE FRUTAS Açaí pura sem adição de água e açúcar, com coloração natural, resfriada e apropriada para conservação e consumo.	UND	1200	24,88	29.856,00
27	QUEIJO MUSSARELA fatiado, embalagem íntegra conforme padrões sanitários, livre de mofo, manchas embranquecidas, apresentando coloração amarelado claro próprio para consumo com data de validade de 30 dias, divididos em embalagem de 250 gramas.	KG	100	51,64	5.164,00
28	SAL com 10 pacotes de 1kg, refinado iodado, em ótimo estado de conservação validade mínima de 6 meses.	UND	450	3,44	1.548,00
29	VINAGRE com 12 unidades de 750ml embalagem de plástico íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega.	UND	1000	7,88	7.880,00
Valor total R\$: Setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta centavos.					R\$ 765.999,50

LOTE II – MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Água Sanitária unidade de 1 l cada, alvejante e desinfetante com cloro ativo e estabilizante. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	12.000	3,62	43.440,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO

02	Alcool Em Gel Hidratado 70% INPM, unidades de 500ml cada, álcool etílico, desnaturado, carbômero, neutralizante e água. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	1.200	10,57	12.684,00
03	Alcool Líquido 70° unidade de 1L cada. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima 6 meses	Unid.	1.100	11,69	12.859,00
04	Balde em material plástico resistente com alça. Capacidade para 20 litros	Unid.	210	20,88	4.384,80
05	Copo Descartável pacote de 100 unidades cada, para água capacidade 180ml. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	3.200	5,20	16.640,00
06	Desinfetante unidade de 1L cada. Várias fragrâncias, para uso geral com conservante e cloreto de alquil dimetibenzil amônio. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	1.200	9,38	11.256,00
07	Detergente Líquido Lava-Louça com 24 unidade com glicerina, espessantes e branqueador óptico. Com embalagem 500ml cada. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	400	49,04	19.616,00
08	Escova Para Vaso Sanitário, em nylon com base medindo aproximadamente 34x6cm	Unid.	400	15,64	6.256,00
09	Esponja Para Lavar Louça dupla face medindo 109x73x20 mm. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	3.000	1,78	5.340,00
10	Esponja De Aço pacotes contendo 8 unidades cada Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses	Unid.	3.000	4,44	13.320,00
11	Flanela comum em algodão, tamanho aproximadamente de 28x4 cor laranja	Unid.	750	4,42	3.315,00
12	Inseticida Aerossol unidades de 300ml, multi insetos, contendo informações do produto e data de validade. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses	Unid.	2.400	12,95	31.080,00
13	Limpa Vidros unidades de 500ml cada, produto deve conter álcool, laurel éter e sulfato de sódio. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.	Unid.	1.100	7,64	8.404,00
14	Lustra - Móveis unidades de 200ml cada com silicone Fragrâncias variadas. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses	Unid.	900	8,20	7.380,00
15	Luva Látex De Limpeza forrada para limpezas domesticas. Validade por 3 anos após a data de fabricação	Unid.	2000	14,63	29.260,00
16	Mangueira flex para jardim peca com 15m. Com engates e esguicho	Unid.	140	55,24	7.733,60
17	Odorizante De Ambientes Aerossol, unidades de 360ml/305g. fragrâncias variadas. Produto contendo informações data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses	Unid.	1.200	14,05	16.860,00
18	Pá De Plástico Para Lixo p/ lixo com cabo. Medida 25x26x8,5cm	Unid.	160	26,32	4.211,20
19	Pano De Chão alvejado tipo saco 83cm46cm	Unid.	2.500	11,24	28.100,00
20	Pano De Prato em algodão 28x62cm	Unid.	2.500	7,72	19.300,00
21	Papel Higiênico picotado, folha dupla com 16 pacotes com 4 unidades de 30mx10cm cada. Em folha dupla e picotado extra macio. Validade de 6 meses.	Unid.	1.100	96,86	106.546,00
22	Papel Toalha areado, pacote contendo 4 rolos com 60 toalhas cada, medindo 21cmx20cm cada toalha. Em toalha dupla extra macio, Validade de 6 meses	Unid.	2.100	14,93	31.353,00
23	Odorizante Sanitário (Pedra para vaso sanitário) 25g com aromas variados	Unid.	3.100	4,06	12.586,00
24	Rodo Plástico grande e borracha dupla, cabo de madeira,	Unid.	225	15,67	3.525,75

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO

	Medida 40 cm de largura				
25	Sabão Em Barra , pacotes contendo 5 unidades de 200g cada. Com validade mínima de 3 anos após a data da fabricação	Unid.	1.500	9,39	14.085,00
26	Sabão Em Pó , unidades de 500g Fragrâncias variadas. Validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses	Unid.	9.000	6,62	59.580,00
27	Saco Plástico 30 Litros rolo com 100 unidade	Unid.	600	16,07	9.642,00
28	Saco Plástico 50 Litros rolo com 100 unidade	Unid.	700	17,90	12.530,00
29	Saco Plástico 100 Litros rolo com 100 unidade	Unid.	600	22,23	13.338,00
30	Soda Caustica , unidades de 500g desincrustante alcalino. Contendo 70% de hidróxido de sódio. Validade mínima de 2 anos após a data de fabricação	Unid.	900	14,45	13.005,00
31	Vassoura De Pelo Artificial , cabo em madeira medindo 24x109z7,5 cm.	Unid.	600	21,57	12.942,00
Valor total: Quinhentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais, e trinta e cinco centavos.					R\$ 590.572,35

7.2. O valor estimado da contratação será de **R\$ 1.356.571,85 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** com base nas necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Administração. O valor final poderá ser ajustado de acordo com a variação de preços do mercado.

Bonfim– RR em 01 de outubro de 2025.



Dalveny Ribeiro Richil
Secretário Municipal de Administração



Débora Maria Silva de Santana
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos



Alex Carvalho da Silva
Secretário Adjunto de Administração